



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



"EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005. 6ª VARA CÍVEL -COMARCA DE CAXIAS DO SUL NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: 010/1.19.0002893-0 (CNJ: 0004981-22.2019.8.21.0010)
AUTORAS: METAL-HEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (CNPJ N. 08.786.168/0001-36), DOMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ N. 13.076.666/0001-46) E MIRTHA EMÍLIA DIAZ DE CHAPOCHNICOFF EIRELI (CNPJ N. 16.499.222/0001-30)
OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 08/02/2019, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) GRAVE RECESSÃO ECONÔMICA DO SETOR E DA ECONOMIA COMO UM TODO, ALAVANCADA PELO REDUZIDO NÚMERO DE PEDIDOS DO PRINCIPAL CLIENTE, A BRINOX; (II) AUSÊNCIA DE CAIXA SUFICIENTE, ACÚMULO DE ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO E RESTRIÇÕES DO PATRIMÔNIO EM EXECUÇÕES FISCAIS COM RISCO DE LEILÃO DE BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL; (III) DEMISSÕES DE EMPREGADOS E CONSEQUENTES RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS E (IV) ENDIVIDAMENTO COM FORNECEDORES. EM 05/04/2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO/RS E NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL: CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONES (54) 33111428, (54) 33111231, (51) 33072166. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, § 2º E § 7º, E 49, § 3º E § 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. AS REQUERENTES DEVERÃO APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANCETES) EM AUTOS APARTADOS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A



PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

DEVEDORA: METAL-HEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ROGERIO VITORINO PEREIRA R\$ 14.000,00; PEDRO MOLON R\$ 44.499,24; VIVIANE BASSO R\$ 21.087,90; MARIANA DE LIMA FERREIRA R\$ 25.450,47; ADRIANA DA SILVA R\$ 2.738,50; TATIANE GOMES ALVES ALVES R\$ 26.614,85; LUCAS LIMA DA ROSA R\$ 24.611,07;

LUCAS LIMA DA ROSA R\$ 40.181,01; GELSO DE LIMA DA SILVA R\$ 13.189,74; PAULA SIMONE SILVA DA CONCEICAO R\$ 33.680,85; AUGUSTO RODOLFO DE OLIVEIRA LUDKE R\$ 7.705,00.

CREDORES DA CLASSE II (TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL):

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINAME R\$ 98.169,17; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS R\$ 256.490,76.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):

ACIONAMAQ ACIONAMENTO DE MAQUINAS LTDA R\$ 740,00; BERNARDI MEDICINA OCUPACIONAL LTDA R\$ 65,00; C E A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 2.264,25; CASA DAS MAQUINAS NF LTDA R\$ 278,00; ELETRO INSTALADORA CEMIN LTDA R\$ 1.554,42; ESTARTEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 325,00; IRAPURU TRANSPORTES LTDA R\$ 4.500,00; JM INDUSTRIA DE GANCHEIRAS LTDA R\$ 1.028,00; KLEIN COM. DE RACOES E TRANSPORTES LTDA R\$ 73,13; LETRECE SERVICOS DE CORTE A LASER LTDA R\$ 2.647,00; MAQUINE GALVANOPLASTIA LTDA R\$ 3.162,50; MATRIPECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 141,00; MAZZOCHINI COM PROD LABORATORIAIS LTDA R\$ 121,23; METALURGICA RUPPENTHAL LTDA R\$ 328,50; RENOVACAO COM DE PECAS VEICULOS LTDA R\$ 550,00; CHAPÃO ITALIANO R\$ 4.279,50; SINDICATOS METALURGICOS R\$ 3.800,36; TDS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA R\$ 4.512,90; TRANSLUCENA TRANSPORTES LTDA R\$ 600,00; TRANSPORTES WARTHA LTDA R\$ 281,23; VENETO TRANSPORTE LTDA R\$ 99,83; VULCANO COM DE BORRACHAS LTDA R\$ 520,50; W7 COM E DISTRICUICAO LTDA R\$ 1.416,00; AVANTI DISTRIBUIDORA R\$ 8.287,86; CETRIC CENTRAL TRAT RESID SOL IND CAPEC R\$ 6.321,72; PSP TRANSPORTES LTDA R\$ 12.324,00; UNIMED NORDESTE RS SOC. COOP DE SERV ME R\$ 36.058,67; BANCO ITAU SA R\$ 62.458,20; CASSIANO SCARIOT ALUGUEL R\$ 70.100,00; BANCO SANTANDER SA R\$ 156.364,67; INOVACAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 134.762,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 440.091,01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



"EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005. 6ª VARA CÍVEL -COMARCA DE CAXIAS DO SUL NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: 010/1.19.0002893-0 (CNJ: 0004981-22.2019.8.21.0010)
AUTORAS: METAL-HEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (CNPJ N. 08.786.168/0001-36), DOMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ N. 13.076.666/0001-46) E MIRTHA EMÍLIA DIAZ DE CHAPOCHNICOFF EIRELI (CNPJ N. 16.499.222/0001-30)
OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 08/02/2019, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) GRAVE RECESSÃO ECONÔMICA DO SETOR E DA ECONOMIA COMO UM TODO, ALAVANCADA PELO REDUZIDO NÚMERO DE PEDIDOS DO PRINCIPAL CLIENTE, A BRINOX; (II) AUSÊNCIA DE CAIXA SUFICIENTE, ACÚMULO DE ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO E RESTRIÇÕES DO PATRIMÔNIO EM EXECUÇÕES FISCAIS COM RISCO DE LEILÃO DE BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL; (III) DEMISSÕES DE EMPREGADOS E CONSEQUENTES RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS E (IV) ENDIVIDAMENTO COM FORNECEDORES. EM 05/04/2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO/RS E NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONES (54) 33111428, (54) 33111231, (51) 33072166. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, § 2º E § 7º, E 49, § 3º E § 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. AS REQUERENTES DEVERÃO APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS (BALANCETES) EM AUTOS APARTADOS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A



PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

DEVEDORA: METAL-HEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ROGERIO VITORINO PEREIRA R\$ 14.000,00; PEDRO MOLON R\$ 44.499,24; VIVIANE BASSO R\$ 21.087,90; MARIANA DE LIMA FERREIRA R\$ 25.450,47; ADRIANA DA SILVA R\$ 2.738,50; TATIANE GOMES ALVES ALVES R\$ 26.614,85; LUCAS LIMA DA ROSA R\$ 24.611,07;

LUCAS LIMA DA ROSA R\$ 40.181,01; GELSO DE LIMA DA SILVA R\$ 13.189,74; PAULA SIMONE SILVA DA CONCEICAO R\$ 33.680,85; AUGUSTO RODOLFO DE OLIVEIRA LUDKE R\$ 7.705,00.

CREDORES DA CLASSE II (TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL):

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINAME R\$ 98.169,17; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS R\$ 256.490,76.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):

ACIONAMAQ ACIONAMENTO DE MAQUINAS LTDA R\$ 740,00; BERNARDI MEDICINA OCUPACIONAL LTDA R\$ 65,00; C E A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 2.264,25; CASA DAS MAQUINAS NF LTDA R\$ 278,00; ELETRO INSTALADORA CEMIN LTDA R\$ 1.554,42; ESTARTEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 325,00; IRAPURU TRANSPORTES LTDA R\$ 4.500,00; JM INDUSTRIA DE GANCHEIRAS LTDA R\$ 1.028,00; KLEIN COM. DE RACOES E TRANSPORTES LTDA R\$ 73,13; LETRECE SERVICOS DE CORTE A LASER LTDA R\$ 2.647,00; MAQUINE GALVANOPLASTIA LTDA R\$ 3.162,50; MATRIPECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 141,00; MAZZOCHINI COM PROD LABORATORIAIS LTDA R\$ 121,23; METALURGICA RUPPENTHAL LTDA R\$ 328,50; RENOVACAO COM DE PECAS VEICULOS LTDA R\$ 550,00; CHAPÃO ITALIANO R\$ 4.279,50; SINDICATOS METALURGICOS R\$ 3.800,36; TDS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA R\$ 4.512,90; TRANSLUCENA TRANSPORTES LTDA R\$ 600,00; TRANSPORTES WARTHA LTDA R\$ 281,23; VENETO TRANSPORTE LTDA R\$ 99,83; VULCANO COM DE BORRACHAS LTDA R\$ 520,50; W7 COM E DISTRICUICAO LTDA R\$ 1.416,00; AVANTI DISTRIBUIDORA R\$ 8.287,86; CETRIC CENTRAL TRAT RESID SOL IND CAPEC R\$ 6.321,72; PSP TRANSPORTES LTDA R\$ 12.324,00; UNIMED NORDESTE RS SOC. COOP DE SERV ME R\$ 36.058,67; BANCO ITAU SA R\$ 62.458,20; CASSIANO SCARIOT ALUGUEL R\$ 70.100,00; BANCO SANTANDER SA R\$ 156.364,67; INOVACAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 134.762,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 440.091,01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



"EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005. 6ª VARA CÍVEL -COMARCA DE CAXIAS DO SUL NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 010/1.19.0002893-0 (CNJ: 0004981-22.2019.8.21.0010) AUTORAS: METAL-HEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (CNPJ N. 08.786.168/0001-36), DOMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ N. 13.076.666/0001-46) E MIRTHA EMÍLIA DIAZ DE CHAPOCHNICOFF EIRELI (CNPJ N. 16.499.222/0001-30) OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 08/02/2019, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) GRAVE RECESSÃO ECONÔMICA DO SETOR E DA ECONOMIA COMO UM TODO, ALAVANCADA PELO REDUZIDO NÚMERO DE PEDIDOS DO PRINCIPAL CLIENTE, A BRINOX; (II) AUSÊNCIA DE CAIXA SUFICIENTE, ACÚMULO DE ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO E RESTRIÇÕES DO PATRIMÔNIO EM EXECUÇÕES FISCAIS COM RISCO DE LEILÃO DE BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL; (III) DEMISSÕES DE EMPREGADOS E CONSEQUENTES RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS E (IV) ENDIVIDAMENTO COM FORNECEDORES. EM 05/04/2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO/RS E NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONES (54) 33111428, (54) 33111231, (51) 33072166. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, § 2º E § 7º, E 49, § 3º E § 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. AS REQUERENTES DEVERÃO APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS (BALANCETES) EM AUTOS APARTADOS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A



PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

DEVEDORA: METAL-HEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ROGERIO VITORINO PEREIRA R\$ 14.000,00; PEDRO MOLON R\$ 44.499,24; VIVIANE BASSO R\$ 21.087,90; MARIANA DE LIMA FERREIRA R\$ 25.450,47; ADRIANA DA SILVA R\$ 2.738,50; TATIANE GOMES ALVES ALVES R\$ 26.614,85; LUCAS LIMA DA ROSA R\$ 24.611,07;

LUCAS LIMA DA ROSA R\$ 40.181,01; GELSO DE LIMA DA SILVA R\$ 13.189,74; PAULA SIMONE SILVA DA CONCEICAO R\$ 33.680,85; AUGUSTO RODOLFO DE OLIVEIRA LUDKE R\$ 7.705,00.

CREDORES DA CLASSE II (TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL):

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINAME R\$ 98.169,17; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS R\$ 256.490,76.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):

ACIONAMAQ ACIONAMENTO DE MAQUINAS LTDA R\$ 740,00; BERNARDI MEDICINA OCUPACIONAL LTDA R\$ 65,00; C E A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 2.264,25; CASA DAS MAQUINAS NF LTDA R\$ 278,00; ELETRO INSTALADORA CEMIN LTDA R\$ 1.554,42; ESTARTEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 325,00; IRAPURU TRANSPORTES LTDA R\$ 4.500,00; JM INDUSTRIA DE GANCHEIRAS LTDA R\$ 1.028,00; KLEIN COM. DE RACOES E TRANSPORTES LTDA R\$ 73,13; LETRECE SERVICOS DE CORTE A LASER LTDA R\$ 2.647,00; MAQUINE GALVANOPLASTIA LTDA R\$ 3.162,50; MATRIPECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 141,00; MAZZOCHINI COM PROD LABORATORIAIS LTDA R\$ 121,23; METALURGICA RUPPENTHAL LTDA R\$ 328,50; RENOVACAO COM DE PECAS VEICULOS LTDA R\$ 550,00; CHAPÃO ITALIANO R\$ 4.279,50; SINDICATOS METALURGICOS R\$ 3.800,36; TDS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA R\$ 4.512,90; TRANSLUCENA TRANSPORTES LTDA R\$ 600,00; TRANSPORTES WARTHA LTDA R\$ 281,23; VENETO TRANSPORTE LTDA R\$ 99,83; VULCANO COM DE BORRACHAS LTDA R\$ 520,50; W7 COM E DISTRICUICAO LTDA R\$ 1.416,00; AVANTI DISTRIBUIDORA R\$ 8.287,86; CETRIC CENTRAL TRAT RESID SOL IND CAPEC R\$ 6.321,72; PSP TRANSPORTES LTDA R\$ 12.324,00; UNIMED NORDESTE RS SOC. COOP DE SERV ME R\$ 36.058,67; BANCO ITAU SA R\$ 62.458,20; CASSIANO SCARIOT ALUGUEL R\$ 70.100,00; BANCO SANTANDER SA R\$ 156.364,67; INOVACAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 134.762,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 440.091,01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): ALDINIR
RUPPENTHAL ME R\$ 5.091,00;
CARLO FURTADO - ME R\$ 183,68; CELIO ENIO LEMOS
R\$ 2.600,00;

LUANA DE JESUS DA SILVA ME R\$ 6.544,50.

DEVEDORA: DOMO INDUSTRIA E COMERCIO DE
UTILIDADES LTDA

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA
LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE
ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ROSANE
TOMASI OLIVEIRA R\$ 12.632,79; JONATHAN MELLO DOS
SANTOS R\$ 10.000,00; RAFAEL JUNIOR DE MATTOS R\$
29.820,45 LURDES TERESINHA CARLOS DUTRA R\$
8.349,42; DAIANE DAHMER LEITE R\$ 15.646,94

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):

A. L. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA R\$ 174,00; ACO
BRASIL IND E COM LTDA R\$ 284,89; ALFA TRANSPORTES
EIRELI R\$ 997,83; ALPAFER COM E IMPORT LTDA R\$
865,13; ANA ALICE ROSSI RESTAURANTE R\$ 990,50;
ARAMEPAR IND E COMERCIO DE ARAMES LTDA R\$ 962,00;
ASSESSORIA DE IMP. E EXP. LTDA R\$ 3.717,00; BANRISUL
ARMAZENS GERAIS S A R\$ 120,37; R\$ 120,37; BERNARDI
MEDICINA OCUPACIONAL LTDA R\$ 114,20; BRADESCO
SEGUROS R\$ 282,62; BRASPRESS TRANSPORTES
URGENTES LTDA R\$ 511,08; CARGOCENTER AGENCIA DE
CARGAS LTDA R\$ 3.279,00; CENTRAL DAS FERRAMENTAS
GMR LTDA R\$ 245,70; CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL
IND COM LTDA R\$ 1.832,64; COM E TRANSP
CASTELINHO LTDA R\$ 324,00; CONSELHO REGIONAL DE
QUIMICA R\$ 246,68; CORREIOS - MECK MATERIAIS
R\$ 1.920,13; DISPAPEL MAT. E EQUIP. EMBALAGENS LTDA
R\$ 453,27;
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES R\$
1.481,63; ENGEFILTROS COM. PROJETOS E ACESS LTDA
R\$ 302,40; FINANTINTAS INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
R\$ 2.086,88; FRARE & FRARE LTDA R\$ 326,60; GIATTO
COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 999,49; IGAPPEL PAPEIS E
EMBALAGENS LTDA R\$ 1.228,41; IMATEC PRODUTOS
MAGNETICOS LTDA R\$ 2.929,50; INTERLOGBRASIL
TRANSP INTERNACIONAIS LT R\$ 4.916,84; JAMEF
TRANSPORTES LTDA - RIO R\$ 4.758,98; LINEAR
COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA R\$ 63,25; LUFOS
TRANSPORTES LTDA R\$ 2.248,00; MARCON JATEAMENTO
E PINTURA R\$ 2.375,00; MR CARGAS E ENCOMENDAS
LTDA R\$ 1.375,65; NORDESTE TINTAS LTDA R\$ 74,40;
PLASTICOS BELLAFORMA R\$ 4.273,87; RAPIDO
TRANSPAULO LTDA R\$ 626,09; RD GESTAO E SISTEMAS
S/A R\$ 841,52; S W COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
R\$ 194,00; SERASA S.A. R\$ 1.101,94 SERRA BRASIL
TRANSPORTES LTDA R\$ 1.765,00; SERRANA COMERCIO
DE TINTAS LTDA R\$ 91,20; SERVICOS DE ATENDIMENTO A
URGENCIAS LTD R\$ 259,10; SF INDUSTRIA METALURGICA
LTDA R\$ 525,00; SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND COM
LTDA R\$ 815,00; SILVIO RICARDO NEVES LOPES R\$
2.939,10; SIMOQUIMICA PROD QUIMICOS LTDA R\$ 51,30;
SINDICATO METALURGICOS R\$ 1.114,23; SUPERFITAS IND
DE FITAS ADESIVAS LTDA R\$ 2.382,43; SUPERLACK



INDUSTRIA BRAS. DE TINTAS LTD R\$ 3.050,37; TNT
MERCURIO CASGAS E ENCOMENDAS R\$ 151,41;
TOPOROFF E CIA LTDA R\$ 56,58; TRAIBER TRANSPORTES
LTDA R\$ 293,50; TRANSPORTES MARIANTE LTDA R\$
388,00; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA R\$ 143,97;
V&M LAVANDERIA INDUSTRIAL INDUSLAV LTDA R\$
385,80; VVA SERVICE INFORMACOES E RECORTES LTDA
R\$ 1.160,00; WAP EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 171,00;
BUZIN MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 16.916,00;
LIKO IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA R\$ 6.676,45;
LORIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 10.392,50;
PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA R\$ 6.745,00;
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R\$ 11.819,54; TDS
SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA R\$ 5.950,01;
UNIMED NORDESTE RS SOC. COOP DE SERV ME R\$
5.803,65; YELLOW BRASIL SERVICOS DE MARKETING DIR
R\$ 11.275,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL CHEQUE
ESPECIAL R\$ 50.723,67; EXACTA GESTAO EM
CONTABILIDADE LTDA R\$ 25.842,22; JURACI
CORSO - ALUGUEL AMERICAN R\$ 47.500,00;
MONETAIRE SECURITIZADORA R\$ 38.050,00; JURACI
CORSO - AMERICAN DOMO R\$ 99.726,62; ENGEPOX
PINTURAS LTDA R\$ 245.126,02.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): COPIHEL CENTRAL
COPIAS LTDA - EPP R\$ 320,12; GH LOCACOES DE
EQUIPAMENTOS LTDA ME R\$ 266,75; LEA JOSEFINA
LIONZO BASSANESI R\$ 413,04; SERGIO VALDIR GANZER
& CIA LTDA - ME R\$ 746,00.

DEVEDORA: MIRTHA EMÍLIA DIAZ DE CHAPOCHNICOFF
EIRELI

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA
LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE
ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ZULEICA
DE AZEVEDO LOPES R\$ 6.569,41; DALVIR SOUZA DOS
SANTOS R\$ 11.838,42; VALDERI SARASSOA MEIRELES R\$
18.000,00.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):
ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA R\$ 357,30;
ECOLIDER SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA R\$ 900,00;
ECOTOTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA R\$ 900,00;
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA R\$ 8.772,29; BANCO
HSBC SA R\$ 74.867,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$
569.161,36.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): ANDERSON
CALITON DE MACEDO DOS REIS ME R\$ 7.000,00.

Caxias do Sul, 24 de abril de 2019.

SERVIDOR: Neila Regina Decó.

JUIZ: Sérgio Fusquine Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): ALDINIR

RUPPENTHAL ME R\$ 5.091,00;

CARLO FURTADO - ME R\$ 183,68; CELIO ENIO LEMOS
R\$ 2.600,00;

LUANA DE JESUS DA SILVA ME R\$ 6.544,50.

DEVEDORA: DOMO INDUSTRIA E COMERCIO DE
UTILIDADES LTDA

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA
LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE
ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ROSANE
TOMASI OLIVEIRA R\$ 12.632,79; JONATHAN MELLO DOS
SANTOS R\$ 10.000,00; RAFAEL JUNIOR DE MATTOS R\$
29.820,45 LURDES TERESINHA CARLOS DUTRA R\$
8.349,42; DAIANE DAHMER LEITE R\$ 15.646,94

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):

A. L. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA R\$ 174,00; ACO
BRASIL IND E COM LTDA R\$ 284,89; ALFA TRANSPORTES
EIRELI R\$ 997,83; ALPAFER COM E IMPORT LTDA R\$
865,13; ANA ALICE ROSSI RESTAURANTE R\$ 990,50;
ARAMEPAR IND E COMERCIO DE ARAMES LTDA R\$ 962,00;
ASSESSORIA DE IMP. E EXP. LTDA R\$ 3.717,00; BANRISUL
ARMAZENS GERAIS S A R\$ 120,37; R\$ 120,37; BERNARDI
MEDICINA OCUPACIONAL LTDA R\$ 114,20; BRADESCO
SEGUROS R\$ 282,62; BRASPRESS TRANSPORTES
URGENTES LTDA R\$ 511,08; CARGOCENTER AGENCIA DE
CARGAS LTDA R\$ 3.279,00; CENTRAL DAS FERRAMENTAS
GMR LTDA R\$ 245,70; CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL
IND COM LTDA R\$ 1.832,64; COM E TRANSPS
CASTELINHO LTDA R\$ 324,00; CONSELHO REGIONAL DE
QUIMICA R\$ 246,68; CORREIOS - MECK MATERIAIS
R\$ 1.920,13; DISPAPEL MAT. E EQUIP. EMBALAGENS LTDA
R\$ 453,27;
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES R\$
1.481,63; ENGEFILTROS COM. PROJETOS E ACESS LTDA
R\$ 302,40; FINANTINTAS INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
R\$ 2.086,88; FRARE & FRARE LTDA R\$ 326,60; GIATTO
COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 999,49; IGAPPEL PAPEIS E
EMBALAGENS LTDA R\$ 1.228,41; IMATEC PRODUTOS
MAGNETICOS LTDA R\$ 2.929,50; INTERLOGBRASIL
TRANSP INTERNACIONAIS LT R\$ 4.916,84; JAMEF
TRANSPORTES LTDA - RIO R\$ 4.758,98; LINEAR
COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA R\$ 63,25; LUFOS
TRANSPORTES LTDA R\$ 2.248,00; MARCON JATEAMENTO
E PINTURA R\$ 2.375,00; MR CARGAS E ENCOMENDAS
LTDA R\$ 1.375,65; NORDESTE TINTAS LTDA R\$ 74,40;
PLASTICOS BELLAFORMA R\$ 4.273,87; RAPIDO
TRANSPAULO LTDA R\$ 626,09; RD GESTAO E SISTEMAS
S/A R\$ 841,52; S W COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
R\$ 194,00; SERASA S.A. R\$ 1.101,94 SERRA BRASIL
TRANSPORTES LTDA R\$ 1.765,00; SERRANA COMERCIO
DE TINTAS LTDA R\$ 91,20; SERVICOS DE ATENDIMENTO A
URGENCIAS LTD R\$ 259,10; SF INDUSTRIA METALURGICA
LTDA R\$ 525,00; SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND COM
LTDA R\$ 815,00; SILVIO RICARDO NEVES LOPES R\$
2.939,10; SIMOQUIMICA PROD QUIMICOS LTDA R\$ 51,30;
SINDICATO METALURGICOS R\$ 1.114,23; SUPERFITAS IND
DE FITAS ADESIVAS LTDA R\$ 2.382,43; SUPERLACK



INDUSTRIA BRAS. DE TINTAS LTD R\$ 3.050,37; TNT
MERCURIO CASGAS E ENCOMENDAS R\$ 151,41;
TOPOROFF E CIA LTDA R\$ 56,58; TRAIBER TRANSPORTES
LTDA R\$ 293,50; TRANSPORTES MARIANTE LTDA R\$
388,00; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA R\$ 143,97;
V&M LAVANDERIA INDUSTRIAL INDUSLAV LTDA R\$
385,80; VVA SERVICE INFORMACOES E RECORTES LTDA
R\$ 1.160,00; WAP EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 171,00;
BUZIN MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 16.916,00;
LIKO IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA R\$ 6.676,45;
LORIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 10.392,50;
PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA R\$ 6.745,00;
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R\$ 11.819,54; TDS
SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA R\$ 5.950,01;
UNIMED NORDESTE RS SOC. COOP DE SERV ME R\$
5.803,65; YELLOW BRASIL SERVICOS DE MARKETING DIR
R\$ 11.275,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL CHEQUE
ESPECIAL R\$ 50.723,67; EXACTA GESTAO EM
CONTABILIDADE LTDA R\$ 25.842,22; JURACI
CORSO - ALUGUEL AMERICAN R\$ 47.500,00;
MONETAIRE SECURITIZADORA R\$ 38.050,00; JURACI
CORSO - AMERICAN DOMO R\$ 99.726,62; ENGEPOX
PINTURAS LTDA R\$ 245.126,02.
CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): COPIHEL CENTRAL
COPIAS LTDA - EPP R\$ 320,12; GH LOCACOES DE
EQUIPAMENTOS LTDA ME R\$ 266,75; LEA JOSEFINA
LIONZO BASSANESI R\$ 413,04; SERGIO VALDIR GANZER
& CIA LTDA - ME R\$ 746,00.
DEVEDORA: MIRTHA EMÍLIA DIAZ DE CHAPOCHNICOFF
EIRELI
CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA
LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE
ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ZULEICA
DE AZEVEDO LOPES R\$ 6.569,41; DALVIR SOUZA DOS
SANTOS R\$ 11.838,42; VALDERI SARASSOA MEIRELES R\$
18.000,00.
CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):
ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA R\$ 357,30;
ECOLIDER SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA R\$ 900,00;
ECOTOTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA R\$ 900,00;
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA R\$ 8.772,29; BANCO
HSBC SA R\$ 74.867,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$
569.161,36.
CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): ANDERSON
CALITON DE MACEDO DOS REIS ME R\$ 7.000,00.
Caxias do Sul, 24 de abril de 2019.
SERVIDOR: Neila Regina Decó.
JUIZ: Sérgio Fusquine Gonçalves

TRANSP
DE TINTAS
URGENCI
LTDA R\$
LTDA R\$
2.939,10
SINDICAT
DE PITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



1148

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): ALDINIR RUPPENTHAL ME R\$ 5.091,00;

CARLO FURTADO - ME R\$ 183,68; CELIO ENIO LEMOS R\$ 2.600,00;

LUANA DE JESUS DA SILVA ME R\$ 6.544,50.

DEVEDORA: DOMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ROSANE TOMASI OLIVEIRA R\$ 12.632,79; JONATHAN MELLO DOS SANTOS R\$ 10.000,00; RAFAEL JUNIOR DE MATTOS R\$ 29.820,45 LURDES TERESINHA CARLOS DUTRA R\$ 8.349,42; DAIANE DAHMER LEITE R\$ 15.646,94

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):

A. L. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA R\$ 174,00; ACO BRASIL IND E COM LTDA R\$ 284,89; ALFA TRANSPORTES EIRELI R\$ 997,83; ALPAFER COM E IMPORT LTDA R\$ 865,13; ANA ALICE ROSSI RESTAURANTE R\$ 990,50; ARAMEPAR IND E COMERCIO DE ARAMES LTDA R\$ 962,00; ASSESSORIA DE IMP. E EXP. LTDA R\$ 3.717,00; BANRISUL ARMAZENS GERAIS S A R\$ 120,37; R\$ 120,37; BERNARDI MEDICINA OCUPACIONAL LTDA R\$ 114,20; BRADESCO SEGUROS R\$ 282,62; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$ 511,08; CARGOCENTER AGENCIA DE CARGAS LTDA R\$ 3.279,00; CENTRAL DAS FERRAMENTAS GMR LTDA R\$ 245,70; CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND COM LTDA R\$ 1.832,64; COM E TRANSPS CASTELINHO LTDA R\$ 324,00; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA R\$ 246,68; CORREIOS - MECK MATERIAIS R\$1.920,13; DISPAPEL MAT. E EQUIP. EMBALAGENS LTDA R\$ 453,27; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES R\$ 1.481,63; ENGEFILTROS COM. PROJETOS E ACESS LTDA R\$302,40; FINANTINTAS INDUSTRIA DE TINTAS LTDA R\$2.086,88; FRARE & FRARE LTDA R\$ 326,60; GIATTO COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 999,49; IGAPPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA R\$ 1.228,41; IMATEC PRODUTOS MAGNETICOS LTDA R\$ 2.929,50; INTERLOGBRASIL TRANSP INTERNACIONAIS LT R\$ 4.916,84; JAMEF TRANSPORTES LTDA - RIO R\$ 4.758,98; LINEAR COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA R\$ 63,25; LUFOS TRANSPORTES LTDA R\$ 2.248,00; MARCON JATEAMENTO E PINTURA R\$ 2.375,00; MR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA R\$1.375,65; NORDESTE TINTAS LTDA R\$ 74,40; PLASTICOS BELLAFORMA R\$ 4.273,87; RAPIDO TRANSPAULO LTDA R\$ 626,09; RD GESTAO E SISTEMAS S/A R\$ 841,52; S W COMPONENTES ELETRONICOS LTDA R\$ 194,00; SERASA S.A. R\$ 1.101,94 SERRA BRASIL TRANSPORTES LTDA R\$ 1.765,00; SERRANA COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 91,20; SERVICOS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTD R\$ 259,10; SF INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 525,00; SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND COM LTDA R\$ 815,00; SILVIO RICARDO NEVES LOPES R\$ 2.939,10; SIMOQUIMICA PROD QUIMICOS LTDA R\$ 51,30; SINDICATO METALURGICOS R\$ 1.114,23; SUPERFITAS IND DE FITAS ADESIVAS LTDA R\$ 2.382,43; SUPERLACK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



INDUSTRIA BRAS. DE TINTAS LTD R\$ 3.050,37; TNT
MERCURIO CASGAS E ENCOMENDAS R\$ 151,41;
TOPOROFF E CIA LTDA R\$ 56,58; TRAIBER TRANSPORTES
LTDA R\$ 293,50; TRANSPORTES MARIANTE LTDA R\$
388,00; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA R\$ 143,97;
V&M LAVANDERIA INDUSTRIAL INDUSLAV LTDA R\$
385,80; VVA SERVICE INFORMACOES E RECORTES LTDA
R\$ 1.160,00; WAP EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 171,00;
BUZIN MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 16.916,00;
LIKO IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA R\$ 6.676,45;
LORIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 10.392,50;
PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA R\$ 6.745,00;
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R\$ 11.819,54; TDS
SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA R\$ 5.950,01;
UNIMED NORDESTE RS SOC. COOP DE SERV ME R\$
5.803,65; YELLOW BRASIL SERVICOS DE MARKETING DIR
R\$ 11.275,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL CHEQUE
ESPECIAL R\$ 50.723,67; EXACTA GESTAO EM
CONTABILIDADE LTDA R\$ 25.842,22; JURACI
CORSO - ALUGUEL AMERICAN R\$ 47.500,00;
MONETAIRE SECURITIZADORA R\$ 38.050,00; JURACI
CORSO - AMERICAN DOMO R\$ 99.726,62; ENGEPOX
PINTURAS LTDA R\$ 245.126,02.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): COPIHEL CENTRAL
COPIAS LTDA - EPP R\$ 320,12; GH LOCACOES DE
EQUIPAMENTOS LTDA ME R\$ 266,75; LEA JOSEFINA
LIONZO BASSANESI R\$ 413,04; SERGIO VALDIR GANZER
& CIA LTDA - ME R\$ 746,00.

DEVEDORA: MIRTHA EMÍLIA DIAZ DE CHAPOCHNICOFF
EIRELI

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA
LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE
ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): ZULEICA
DE AZEVEDO LOPES R\$ 6.569,41; DALVIR SOUZA DOS
SANTOS R\$ 11.838,42; VALDERI SARASSOA MEIRELES R\$
18.000,00.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):
ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA R\$ 357,30;
ECOLIDER SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA R\$ 900,00;
ECOTOTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA R\$ 900,00;
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA R\$ 8.772,29; BANCO
HSBC SA R\$ 74.867,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$
569.161,36.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): ANDERSON
CALITON DE MACEDO DOS REIS ME R\$ 7.000,00.

Caxias do Sul, 24 de abril de 2019.

SERVIDOR: Neila Regina Decó.

JUIZ: Sérgio Fusquine Gonçalves